



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA N.º 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX: (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

"ESPERANÇA NO FUTURO"

## LEI Nº 006/93

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SETORES QUE -  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica concedido aos setores ou grupos de graus de periculosidade I, II e III, o adicional de insalubridade assim estabelecido:

### GRUPO I -

- auxiliar de enfermagem;
- assessoria hospitalar de saúde;
- atendentes;
- motorista de ambulância e,
- médico, grupo ao qual será atribuído o percentual de 20% - (vinte por cento) sobre um salário mínimo regional e acrescido em seus vencimentos.

### GRUPO II -

- lixeiro;
- agente de limpeza, com a atribuição e acréscimo de 15% - (quinze por cento) e,

### GRUPO III -

- mecânico;
- lavador de veículos, e
- zelador de cemitério, com 10 % (dez por cento).

Artº 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas do orçamento vigente.

Artº 3º - As substituições porventura existentes, implicará em que, o substituto passará a usufruir das mesmas vantagens de seu ti-

ONFERE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA N.º 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX: (0183) 77-1206 - CEP 19870-000  
C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69  
"ESPERANÇA NO FUTURO"

## Fls. 02 - L E I Nº 006/93

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-  
das as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos re-  
muneratórios para a partir de 01 de Janeiro de 1.993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 28 de Janeiro de 1.993.

Engº Agrº VALTER GERVAZIONI

Prefeito Municipal

Florínea-SP-

Registrado em livro próprio e publicado no local de costume.

  
CICERO CLARINDO DOS SANTOS

~~Director-Unidade Adm. Organ.~~

~~Serv. Internos-Florínea-SP-~~

CONFERE

COM O

ORIGINAL

Florínea, 28 de Janeiro de 1993.

